



ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE APURAÇÃO (Municípios com mais de uma urna)

Do local de apuração:

- 1) O local de apuração deve ser enviado para o email 7congresso@psol50.org.br com 48h de antecedência e, para garantir a segurança sanitária dos presentes, é recomendado que seja um local amplo e arejado;
- 2) É obrigatório o uso de máscaras para todos presentes no local da apuração.

Dos locais com mais de um dia de votação:

- 3) As urnas e documentos do primeiro dia de votação deverão ser armazenados no mesmo local em que ocorrerá a apuração no dia seguinte. O local que abrigará as urnas deve ser seguro e deverá ser lacrado e assinado pelas diferentes teses presentes;
- 4) Em caso de vigília no local da apuração, essa deverá ocorrer nas dependências do local e é vedada a presença de qualquer pessoa dentro do espaço onde se encontram as urnas e documentos.

Da instalação da mesa de apuração:

- 5) Qualquer filiado(a) ao PSOL, indicado pelas teses ou, não havendo indicação das teses, pela comissão estadual, poderá compor a mesa de apuração;
- 6) A mesa de apuração deverá ser instalada respeitando a diversidade das teses presentes.

Do processo de apuração:

- 7) Após a chegada da urna no local da apuração, a mesa de apuração deve verificar se as urnas estão devidamente lacradas e acompanhadas de suas respectivas atas, listas de votantes e cédulas não utilizadas;
- 8) Nos locais com dois dias de votação, as duas urnas correspondentes devem ser apuradas na mesma mesa de apuração e deve-se abrir primeiro a urna correspondente ao primeiro dia de votação;
- 9) Em seguida, deve-se:
 - a. Contabilizar, inutilizar e retirar da mesa de apuração as cédulas não utilizadas
 - b. Realizar a leitura das atas das mesas de votação
 - c. Realizar a contagem geral do número de assinaturas nas listas de presença e registrar no campo “TOTAL DE ASSINATURAS EM LISTA” na Ata de apuração por urna
 - d. Nos locais com dois dias de votação, deve-se primeiro contar as assinaturas que estão em destaque com marca-texto, que correspondem ao primeiro dia de votação
 - e. Realizar a contagem do número de cédulas válidas (com no mínimo duas rúbricas no verso)



ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE APURAÇÃO (Municípios com mais de uma urna)

- f. Cédulas com uma ou sem rubrica serão invalidadas. Deverão ser contabilizadas e registradas no campo “VOTOS INVÁLIDOS” da Ata de apuração por urna.
- g. Efetuar a contagem de votos por teses, brancos e nulos.
- h. Registrar em ata os votos por tese, votos em branco, votos nulos.
- i. A somatória dos votos por tese, dos votos brancos e dos votos nulos deve ser registrada no campo “TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS” da Ata de apuração por urna.
- j. Finalizar o preenchimento das atas de apuração de urna
- k. É recomendado que tenha álcool em gel disponível nas mesas de apuração

Procedimentos finais:

10. Após esse processo, e a consolidação dos resultados, a ata de apuração - previamente fornecida pela Comissão Organizadora Nacional e providenciada pelo DM ou comissão organizadora local - deverá ser preenchida e assinada pelos representantes de todas as teses presentes;

11. Os representantes das teses poderão solicitar o direito de registrar por meio de fotografia, ao final do processo de apuração, as atas e as listas assinadas;

12. Encerrado o processo de apuração, é de responsabilidade da direção municipal ou comissão provisória local o envio da documentação exigida, conforme artigo 41 do regimento congressional, em até 24h, por meio de plataforma específica no site do congresso.